Of. nº 314/16-SG.

 Esteio, 30 de março de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 29 de março, solicita a Vossa Excelência que determine que a Guarda Municipal intensifique as rondas na Praça da Juventude, Bairro Jardim Planalto.

 Segundo o vereador, a Praça da Juventude recebe aulas de Judô a partir das 18 horas, isto faz com que alunos e responsáveis tenham que circular pelas dependências da mesma em um horário de pouco movimento nas ruas, principalmente no horário de saída. Durante a noite, muitas praças são frequentadas por cometedores de ilícitos das mais variadas origens.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.